Assinado digitalmente por:
Antonio Jorge Guimaraes Da Silva
•••.510.885-••
Data: 05/10/2026 10:47

ATA de ENCERRAMENTO do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO de n°. 018 / 2026 com INVERSÃO de FASES - 5ª. Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Ás onze horas e quarenta minutos (11:40) do dia trinta (30) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme **CONVOCAÇÃO por ATA da 4ª. (quarta) Sessão e diligência jurídica, Processo nº. SEI – NIT-050133/000799/2026,** para o dia e hora de hoje, disponibilizados no Portal das Transparências, a realizar-se no 11°. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA de INFRAESTRTURA e OBRAS de NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001- 89, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 5ª. (quinta) Sessão, com o encerramento do certame – FASE 5, da licitação na modalidade de *PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO com INVERSÃO de FASES de n°. 018 / 2026 –- PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 9900240311/2025, com amparo nos art. 51, caput, Incisos I ao X, §§ 1º e 2º cc art. 52, § 2º da Lei n°. 13.303/2016 e art. 66, P.U da RILCI, SETOR* demandante – *D.O,* objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ – protocolo n°. 476513-3/2026 em 09/07/2026 – PEÇA 112 dos autos, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **"CONTRATAÇÃO de EMPRESA para EXECUTAR as OBRAS e/ou SERVIÇOS de URBANIZAÇÃO da COMUNIDADE do PREVENTÓRIO no BAIRRO de CHARITAS – NITERÓI/RJ"**, solicitados através da **C.I. n°. 361/2025 – CPFGF n° 207/2026/2596 e PMO n°. 800.**

Compareceram em cumprimento a ata da 4ª. (quarta) Sessão, marcando para o dia de hoje, atos publicados e disponibilizados no Portal das Transparências do procedimento licitatório, a ata de encerramento:

1. CONSÓRCIO NOVO PREVENTÓRIO, FORMADO PELAS EMPRESAS: *SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.418.533/0001-38 E JRV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ; 24.418.306/0001-20,* que de acordo com os relatórios de análise técnicos do Corpo Técnico da CPL, de proposta de preços, divulga:

Apresentou ou ofertou o valor global de R$ 43.387.818,67, 2ª. (segunda) colocada, considerada a vencedora do certame, em virtude da DESCLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da 1ª. (primeira) colocada, por apresentar erros insanáveis em sua proposta de preços, descumprindo o que se exige no Edital;

2. CONSÓRCIO ZR, FORMADO PELAS EMPRESAS: *CONSTRUTORA ZADAR LTDA – CNPJ: 30.183.941/0001-79 E ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ; 03.109.322/0001-61,* que de acordo com os relatórios de análise Técnico do Corpo Técnico da CPL, de proposta de preços:

Apresentou ou ofertou o valor global de R$ 38.002.526,14, que embora tivesse apresentado o menor preço, a proposta de preços apresenta erros insanáveis, deixando de apresentar vários itens e itens zerados e não apresentou a composição dos itens zerados.
Diante dos fatos apontados, esta CPL abre prazo de 03 (três) dias úteis para diligência externa, para que a empresa se manifeste e apresente justificativas e fundamentos, conforme determina a Lei n°. 13.303/2016;

3. GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, que de acordo com os relatórios de análises técnico do Corpo Técnico da CPL, de proposta de preços, divulga:

Apresentou ou ofertou o valor global de R$ 45.264.244,70,

4. DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.299.904/0001-60, que de acordo com os relatórios de análise técnico do Corpo Técnico da CPL, de proposta de preços, divulga:

Apresentou ou ofertou o valor global de R$ 43.885.115,23 e

5. GEOMECÂNICA S/A – CNPJ: 42.163.162/0001-90, que de acordo com os relatórios de análise técnico do Corpo Técnico da CPL, de proposta de preços, divulga:

Apresentou ou ofertou o valor global de R$ 44.101.518,21.

A presente Sessão de abertura e análise das propostas de preços e encerramento do procedimento licitatório, obedecendo o disposto no ***art 51, Incisos I ao X da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL***, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE** – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); **SECRETÁRIO** – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); **MEMBRO EFETIVO** – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592); **MEMBRO EFETIVO** – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), **MEMBRO EFETIVO** – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188) E **MEMBRO EFETIVO** – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480), nomeados pela **PORTARIA de nº. 0298/2024 da Presidência.**

Dando continuidade à Sessão, conforme no exposto acima, a ***CPL*** com base na prerrogativa e poder de decisão do Presidente da Comissão de Licitação ou o **agente de contratação** (termo mais comum na Lei nº 13.303/2016), possui poderes e responsabilidades cruciais para a condução do processo licitatório, atuando como o principal responsável pela **condução e coordenação do certame,** decidindo na ordem classificatória de propostas de preços apresentadas, será DECLARADA VENCEDORA do CERTAME a segunda colocada, por desclassificação da primeira por erros em sua proposta de preços, amparado no princípio da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, a proposta de preços mais vantajosa para esta estatal, por ter ofertado preço abaixo do estimado, a empresa *CONSÓRCIO NOVO PREVENTÓRIO,* FORMADO PELAS EMPRESAS: *SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.418.533/0001-38 E JRV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.418.306/0001-20,* pelo valor global de ***R$ 43.387.818,67 (Quarenta e Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos),*** gerando uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **1,618406873% (44.101.561,37),** nas condições de entregas dos serviços para **12 (doze) meses.**

Concluída as fases e cumprimentos dos prazos, encerra-se os trabalhos da CPL no julgamento do presente procedimento licitatório, dando prosseguimento dos atos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e do respectivo licitante presente, encaminho o presente processo ao ***DIRETOR PRESIDENTE*** solicitando sua devida ***ADJUDICAÇÃO*** e ***HOMOLOGAÇÃO,*** após ***05 (cinco) dias úteis***.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

David Ramos Ribeiro Junior - Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães – Membro Efetivo

Fabiano Nicolau de Almeida – Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva – Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESA LICITANTE: Consórcio Novo Preventório